



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 21ª. SESSÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Flávio Britto, o Desembargador Eleitoral Jackson Domenico, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO FÍSICO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 36-16.2015.6.07.0001

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do acórdão que deu parcial provimento ao recurso do embargante.

Embargante: S. O. A. A.

Advogados: Dra. Gabriela Guimarães Peixoto - OAB/DF nº 30.789 e outro

Embargado: M. P. E.

Decisão: Julgamento adiado para a sessão seguinte nos termos do art. 51, §1º, III do Regimento do TRE/DF.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo: 0602947-47.2018.6.07.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Requerente: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

Advogado: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA e outros

Requerido: Desembargadora Eleitoral Maria Ivatonia Barbosa dos Santos e outros

Advogado: ALESSANDRE LAURENTINO DE ARGOLO e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO
Decisão: Denegar a segurança nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Abertos os trabalhos a Senhora Presidente comunicou aos eminentes pares o falecimento do sogro do eminente Desembargador Eleitoral Telson Ferreira ocorrido no dia 1º de abril próximo passado. Sua Excelência informou que assim que tomou conhecimento do fato entrou em contato com o eminente Desembargador para prestar sua solidariedade e pediu que este enviasse à sua esposa as vibrações de paz e tranquilidade. A Senhora Presidente determinou que o voto de pesar constasse da presente ata e que esta fosse encaminhada ao eminente Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, como representante da família enlutada.

Em seguida a Senhora Presidente lembrou aos eminentes pares que no dia 1º de abril do corrente ano, o eminente Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro foi agraciado com a medalha comemorativa de 50 anos de efetivo serviço público, ressaltando que, em verdade, Sua Excelência já está prestes a completar 52 anos de serviço público. A Senhora Presidente afirmou que uma trajetória com tamanha grandeza não é comum a qualquer mortal, mas que certamente o eminente Desembargador cumpriu tal jornada de forma extraordinária, deixando pegadas luminosas por onde transitou e, em nome do Tribunal, transmitiu as congratulações ao agraciado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. . E, para constar, eu, SUEMÊ LIMA DA SILVA _____, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 3 de abril de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente